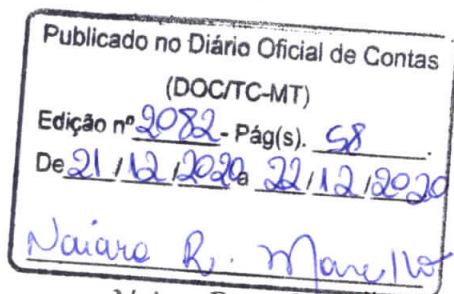


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Naiara Rossa Morello  
Procuradora do Município  
OAB/MT 17433

**LEI N.º 2.610/2020**

**SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA SÃO PEDRO, QUE DÁ ACESSO A VILA RURAL II, QUE PASSARÁ DENOMINAR-SE ESTRADA GUERINO ANTÔNIO ZAURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que o Soberano Plenário, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica denominada **Estrada Guerino Antônio Zaura**, a via pública designada anteriormente como Estrada São Pedro, situada nas proximidades do bairro Vila Nova, acesso a Vila Rural II, no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º.** O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. Em 17 de Dezembro de 2020.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal